



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0006/2018

Luzia Santiago

Luzia de Assis Ribeiro Santiago é cofundadora da comunidade Canção Nova e membro do Conselho Deliberativo da Fundação João Paulo II (FJPII). Assumiu a maternidade espiritual da comunidade, o que considera "um desígnio de Deus, um chamado para gerar filhos para Deus".

Nasceu no dia 26 de junho de 1949, em Virgínia (MG). De família católica, seus pais, Francisco de Assis Ribeiro e Anita Ribeiro Fortes, foram sempre tementes a Deus. Porém, seu grande encontro com Jesus aconteceu aos 23 anos, quando ficou viúva, depois de quarenta dias de casada.

Percebendo que sua vida estava apoiada numa pessoa, num ser humano, Luzia começou a se questionar sobre a vida, seu sentido, qual a sua missão aqui. Na busca por respostas, participou de seu primeiro encontro de jovens, em Lorena (SP), Vale do Paraíba, que teve como diretor espiritual Padre Jonas Abib. A partir de então, ela ingressou nas equipes de encontros, retiros e de lideranças da diocese para atrair mais jovens para Jesus.

Formada em Serviço Social e Filosofia, Luzia Santiago é casada com Wellington Silva Jardim, conhecido como Eto, desde 1990. Missionária, trabalhou desde o início, junto a Padre Jonas, na elaboração dos documentos da comunidade Canção Nova. Escreveu sete livros: "Sofrer Sem Nunca Deixar de Amar", "Eu vi o Senhor!", "Nossa Senhora da Defesa", "Quem ama sempre vence", "Sofrer e Amar", "Só pra Você", "Comece bem o seu dia" e "Nossa Senhora Desatadora de Nós", todos pela Editora Canção Nova.

Apresenta os programas 'O Amor Vencerá' e 'Sorrindo pra Vida' pela TV e Rádio Canção Nova. Além de manter uma coluna diária no portal Luzia Santiago onde disponibiliza mensagens de amor e esperança. Interage com os internautas através do twitter (@luziasantiag).

Com a certeza da importância da homenagem ora proposta, conto com meus nobres Pares para sua imediata aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.